



12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assistência Social: Direito do Povo,
com Financiamento Público e Participação Social



INFORME Nº 05

A Comissão organizadora da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social vem reforçar que a 12ª Conferência Estadual de Assistência Social será realizada nos dias **11 e 12 de novembro de 2019**, no Auditório Antonieta de Barros – Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) – Rua: Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro, Florianópolis - SC, 88020- 900.

1) QUANTO AS DESPESAS:

A Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Assistência Social, vem debatendo e buscando alternativas em relação as despesas da conferência, sendo assim:

Considerando que não foi previsto esse custo pela gestão estadual do governo anterior e nem pelo Conselho Estadual de Assistência Social não existe tempo hábil para realização de licitação;

Considerando a data da realização da Conferência Estadual (11 e 12/11/2019);

Considerando que a gestão atual do CEAS tomou posse em 04 de junho de 2019;

Considerando que a Conferência Estadual foi pautada no CEAS – representado pelo governo e sociedade civil – esse conselho decidiu por deliberar pelo chamamento da Conferência Estadual Democrática e Participativa;

Considerando que na reunião da CIB no dia 25/09, a Gestão Estadual esclareceu aos gestores municipais, de que não há disponibilidade financeira, mas, que juntamente com a Comissão Organizadora da Conferência, fará o possível para garantir a realização da Conferência Estadual;

Considerando que a Comissão da Conferência vem organizando e trabalhando todas as etapas e que garantiu parceria com a ALESC para utilização do auditório com a disponibilidade de equipamentos; garantiu ainda palestra Magna por meio de convite formal dirigido à presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS bem como, parceria com a UFSC e colaboradores para a relatoria e apoio à Comissão organizadora e também a confirmação de militantes do SUAS para realização das falas dos temas dos eixos;



12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assistência Social: Direito do Povo,
com Financiamento Público e Participação Social



Considerando que a alimentação (café e almoço) será custeada pela Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social - SDS preferencialmente aos(as) delegados(as) da sociedade civil eleitos(as) nas etapas municipais;

A Comissão esclarece que não haverá recurso para custear a hospedagem dos delegados(as) eleitos(as) nas etapas Municipais;

Por fim, enquanto Comissão e CEAS, solicitamos total compreensão e apoio neste processo democrático, participativo e de demarcação política em defesa do SUAS.!

2 - SOBRE OS RELATÓRIOS FINAIS DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

A data de entrega do **RELATÓRIO FINAL** foi prorrogada para **até as 18 horas do dia 10 DE OUTUBRO DE 2019** e deverá ser encaminhado impreterivelmente nesta data aos endereços eletrônicos do CEAS/SC (ceas@sst.sc.gov.br e/ou ceas.sc@gmail.com). Caso algum Município tenha dificuldade em fazer no prazo previsto, faça contato com a Comissão ou CEAS.

Destacamos a importância de todos os Municípios realizarem as Conferências Municipais.

A Comissão está à disposição para contribuir neste processo, e na reafirmação da Política de Assistência Social, enquanto Política Pública.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL